



Processo Administrativo nº 2023037410

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 286/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PROPRIETÁRIOS ESPÓLIO DE NARA MARIA CROKIDAKIS BORGES (HERDEIROS: CARLOS JOSE MEDEIROS BORGES, CARLOS JOSE MEDEIROS BORGES JUNIOR E RACHEL CROKIDAKIS MEDEIROS BORGES), CARMEM LUIZA DE SOUZA LEITE E JOSE EDUARDO CROKIDAKIS PEREGINO, conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 024/FME/2025, Nº 025/FME/2025, Nº 026/FME/2025, Nº 027/FME/2025 e Nº 028/FME/2025 devidamente autorizados pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, doravante designado, simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888 de 25 de janeiro de 2021 e portaria nº 571/2024 de 19 de abril de 2024, e do outro lado, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e ESPÓLIO DE NARA MARIA CROKIDAKIS BORGES, representado pelos herdeiros CARLOS JOSE MEDEIROS BORGES, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 01436207, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] RACHEL CROKIDAKIS MEDEIROS BORGES, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e CARLOS JOSE MEDEIROS BORGES JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] todos residentes à Rua da Praia, nº 26, Abraão, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.968-970, CARMEM LUIZA DE SOUZA LEITE, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] e JOSE EDUARDO CROKIDAKIS PEREGINO, brasileiro, médico, inscrito no CRM/CE na [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] ambos residentes à Rua Getúlio Vargas, S/N, Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, doravante denominados LOCADORES(AS), representados neste ato por seu procurador CARLOS JOSE MEDEIROS BORGES JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 26, Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] todos residentes à Rua da Praia, nº 26, Abraão, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.968-970, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 286/2023, na forma do art.58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME como ordenador de despesa do Contrato nº 286/2023 e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, referente à locação do imóvel sito à Rua Getúlio Vargas, nº 130, Inscrição Municipal (IPTU) nº 05.01.011.0396.001, Vila do Abraão, Angra dos Reis/RJ. Excetuando-se o imóvel sito à Rua Getúlio Vargas, nº 130, fundos, sob Inscrição Municipal (IPTU) nº 05.01.011.0396.002, destinado ao funcionamento do CEMEI ABRAÃO, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 286/2023 passa a ter como órgãos gestores a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o Fundo Municipal de Educação-FME, conforme Decreto nº 13.732/2024 de 13 de setembro de 2024, que regulamenta o Fundo Municipal de Educação no Município de Angra dos Reis.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alteradas todas as cláusulas contratuais do Contrato nº 286/2023, no tocante ao órgão gestor, acrescentando-se o Fundo Municipal de Educação – FME junto a Secretaria de Educação Juventude e Inovação, por força do Decreto nº 13.372/2024.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251301 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0204.2157.339036, Vínculo: 15730000, Empenho nº 05, de 02/01/2025, no valor de R\$ 40.296,00 (Quarenta mil, duzentos e noventa e seis reais)

Ficha nº 20251301 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0204.2157.339036, Vínculo: 15730000, Empenho nº 06, de 02/01/2025, no valor de R\$ 20.148,00 (Vinte mil, cento e quarenta e oito reais)

Ficha nº 20251301 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0204.2157.339036, Vínculo: 15730000, Empenho nº 08, de 02/01/2025, no valor de R\$ 20.148,00 (Vinte mil, cento e quarenta e oito reais)

Ficha nº 20251301 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0204.2157.339036, Vínculo: 15730000, Empenho nº 07, de 02/01/2025, no valor de R\$ 80.592,00 (Oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais)

Ficha nº 20251301 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0204.2157.339036, Vínculo: 15730000, Empenho nº 09, de 02/01/2025, no valor de R\$ 80.592,00 (Oitenta mil, quinhentos e noventa e dois reais)

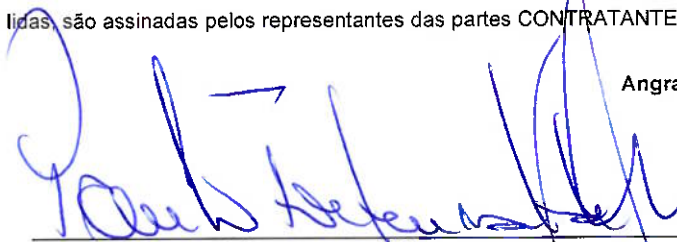
CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

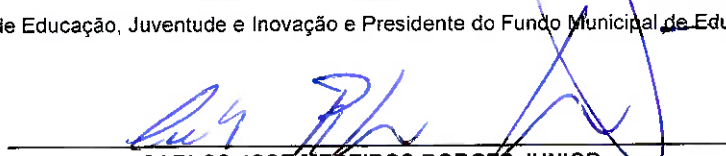
CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 30 de JANEIRO de 2025.


PAULO FORTUNATO DE ABREU
Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação
Mat. 27 186

Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME


CARLOS JOSE MEDEIROS BORGES JUNIOR
PROPRIETÁRIO/PROCURADOR

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

 21196

2-


Thais de Sousa Reis César
Coord. de Projetos,
Convênios e Contratos
Mat.: 19757